



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 125/2015

Fica instituído no calendário oficial do município o evento denominado “Santa Bárbara Rodeo Festival” e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Giovanni Bonfim e Gustavo Bagnoli

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Giovanni Bonfim e Gustavo Bagnoli, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento “Santa Bárbara Rodeo Festival”, a realizar-se anualmente na segunda quinzena do mês de agosto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal 3187 de 13 de maio de 2009.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Novembro de 2015.

GIOVANNI BONFIM
-vereador-

GUSTAVO BAGNOLI
-vereador-

PROTÓCOLO 9711/2015 - 20/11/2015 10:24